

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI N° 093/2017.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER PARTE DE IMÓVEL, DE FORMA AMIGÁVEL, EM DOAÇÃO NÃO-ONEROSA, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º-** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação não onerosa, de forma amigável, parte da rua Ricardo Klein, com área de 1.915,10 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula 12.750, conforme mapa em anexo, com no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre.

**Art. 2º-** A fração a ser recebida em doação possui as seguintes áreas e localizações:

**1- Descrição da rua Ricardo Klein que será doada à Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, entre a área urbana de Nelio Halberdtadt e Heriberto Bender, com as seguintes confrontações:**

Área: 1.915,10 m<sup>2</sup>

**Ao Norte:** numa extensão de 147,37 metros com o Loteamento Klein.

**Ao Sul:** numa extensão de 147,26 metros com área do doador (área remanescente).

**Ao Leste:** numa extensão de 13,56 com a sequência da Rua Ricardo Klein.

**Ao Oeste:** numa extensão de 13,50 com a sequência da Rua Ricardo Klein.

**Descrição da área remanescente, após a doação da Rua Ricardo Klein, com as seguintes medidas e confrontações;**

Área= 39.600,68 m<sup>2</sup>.

**Nordeste,** onde faz frente com a Rua Ricardo Klein com a medida de 147,26 m (cento e quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros) formando um ângulo de 105° 48' 06"; na direção sul, confrontando com o imóvel de propriedade de Nelio Halberdtadt, com a medida de 269,79 metros (duzentos e sessenta e nome metros e setenta e nove centímetros) formando um ângulo de 83° 29' 51"; na



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

direção noroeste, confrontando com o imóvel de propriedade de Sidnei Machado Bueno, com a medida de 140,37 metros (cento e quarenta metros e trinta e sete centímetros) formando um ângulo de  $96^{\circ} 56' 11''$ ; na direção norte, confrontando com o imóvel de propriedade de Heriberto Bender, com a medida de 294,00 metros (duzentos e noventa e quatro metros) formando um ângulo de  $73^{\circ} 45' 52''$ ; na direção sudoeste com o primeiro lance, fechando o polígono.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 16 de novembro de 2017.

  
**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal.*

  
**ALTEMAR RECH**  
*Sec. Mun. da Administração*



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de receber, de forma amigável, na forma de doação não onerosa, área de rua, conforme especificado no item 1, do art. 2º.

Em anexo, segue o mapa da área da rua, conforme descrição no projeto identificando as áreas a serem recebidas pelo município.

Adianta-se o Projeto foi submetido a aprovação do Setor de Engenharia do Município, recebendo aprovação.

Assim sendo, para que também a área remanescente possa ser desmembrada quando for o caso, estamos solicitando a aprovação deste projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 16 de novembro de 2017.

  
**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal.*

  
**ALTEMAR RECH**  
*Sec. Mun. da Administração*